

RESOLUÇÃO COMDICAU N.º01/2017

Dispõe sobre a comissão responsável pelo processo de preenchimento das vacâncias de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU - Gestão **de 10 DE JANEIRO DE 2017 A 09 DE JANEIRO DE 2019.**

Em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.156/15 e nos termos do art. 19 de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba realiza o processo de preenchimento das vacâncias de representantes da sociedade civil, junto ao COMDICAU – **Gestão de 10 DE JANEIRO DE 2017 A 09 DE JANEIRO DE 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para realizar o processo de preenchimento das vacâncias de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU, para o mandato de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º - A referida Comissão será composta pelas conselheiras: Jacilane de Barros Ribeiro, Fernanda Beatriz Silva Pereira, Maria de Fatima Freitas Vieira e Shirley Pereira Dias e pela secretária executiva Verediana Pereira de Freitas.

Parágrafo Único- A referida Comissão será coordenada pela Conselheira Jacilane de Barros Ribeiro.

Art. 4º - Esta Comissão coordenará o processo de preenchimento das vacâncias de representantes da sociedade civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do COMDICAU e no Edital de Convocação para Eleições do Segmento da Sociedade Civil .

Art. 5º Os efeitos dessa resolução retroagem a data da aprovação em plenária, realizada no dia 05 de julho de 2017.

Uberaba, 05 de julho de 2017.

Jacilane de Barros Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAU